ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Prefeitura Municipal
Fl nº 77
59
Encantado

PARECER FINANCEIRO

Entidade: Clube De Mães Unidas Venceremos
Inexigibilidade N° 111/2022
Termo De Fomento N° 012/2022
Data Termo: 18/11/2022
Valor Total Repasse: R$ 3.763,63 Em Parcela Unica.
Período De Vigência: Novembro a Dezembro de 2022.
Valor a Ser Analisado No Parecer: R$ 3.763,63
Período: Novembro a Dezembro de 2022.

AVALIAÇÃO

ITEM	CONFORMIDADE
Conta Bancária Específica Isenta De Taxa	TOTAL
Depósito De Contrapartida	TOTAL
Documentos Fiscais Válidos Para Todas Despesas	TOTAL
Pagamento Fornecedores Através De Depósito Em Sua Conta Bancária	TOTAL
Pagamento De Despesas Antecipadamente/Anteriores	TOTAL
Pagamento De Encargos Trabalhistas	TOTAL
Pagamento Servidor Público	TOTAL
Restituiu Recursos Remanescentes	TOTAL

Diante da análise da documentação anexa ao processo de prestação de contas, relacionadas ao recebimento e utilização dos recursos público, e, a análise dos itens acima elencados, emitimos um PARECER SEM RESSALVAS quanto a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela entidade. No entanto fica resguardado o direito de regresso, em caso de serem detectadas inconsistências em trabalhos de auditoria e revisão posteriores.

Encantado/RS, 23 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ARTHUR ZANCHET RIEDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ARTHUR ZANCHET RIEDI
Contador Municipal
CRC/RS-100863

Prefeitura Municipal Encantado
Fl nº 78
SG

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INEXIGIBILIDADE: Nº 111/2022

TERMO DE FOMENTO: Nº 012/2022

ENTIDADE: CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS

DATA DO TERMO: 18/11/2022

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 3.763,63

O Termo de Fomento nº 012/2022 gerado a partir do Processo de Inexigibilidade 111/2022 versa acerca do repasse do valor de R$3.763,63 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Clube de Mães Unidas Venceremos, cujo objetivo é a implementação do projeto "MAMAMIGA" que visa promover a prevenção da doença e prestar auxílio aos doentes carentes portadores de câncer e suas famílias do município.

Diante da análise da documentação apresentada na prestação de contas, bem como com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e parecer financeiro emitido pelo contador dessa repartição, verifica-se que atendidos os requisitos previstos no artigo 67, § 1º, da Lei 13.019/2014, tendo a entidade comprovado o real cumprimento do objetivo proposto, conforme Plano de Trabalho anteriormente apresentado.

Portanto, manifesto, nos termos do artigo 61, IV, da Lei das Parcerias, pela regularidade da execução e trâmite do referido repasse, merecendo parecer conclusivo **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Igualmente, fica resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de sanções no caso de serem consideradas irregularidades podendo haver auditoria e revisão futura.

Prefeitura Municipal Encantado Fl nº 79

Encaminha-se o presente parecer conclusivo ao Gestor Municipal para homologação da prestação de contas apresentada pela entidade Clube de Mães Unidas Venceremos.

Encantado, 30 de maio de 2023.

STÉFANIE CASAGRANDE
Secretária da Educação e Cultura
Gestora Designada

(X) APROVADO
( ) APROVADO COM RESSALVAS
( ) REPROVADO
05/06/23

JONAS CAIVI
Prefeito Municipal de Encantado/RS